#### ATO N° 976, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009569-

31.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do
artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LUIZA HAUSER ABEID, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

> CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES Desembargadora Federal

#### ATO Nº 985. DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em o que consta do Processo Administrativo nº 0008523-39.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SONIA MARIA CAMPOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

> CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES Desembargadora Federal

#### ATO Nº 970, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026089-69.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 24/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso 1, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNÁNDEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES Desembargadora Federal

# ATO Nº 988, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0052906-05.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

05.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES Desembargadora Federal

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 644, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004748-31.2013.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com pro-CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, à servidora VERA LUCIA GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe, C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e o Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14 caput e parágrafo 5º e 15 inciso III ambos da Lei nº artigos 14, caput, e parágrafo 5°, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 1.151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos

do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 6º da

Resolução TSE n.º 23.430/2014, no inciso II do artigo 2º e no inciso
I do artigo 9º da Resolução TRE-CE n.º 634/2016,

1 do artigo 9º da Resolução 1RE-CE n.º 634/2016, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 20.414/2016, resolve, Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º do Quadro Permanente de Pessoal deste Hiblina, chado pera Letril.

6.082, de 10 de julho de 1974, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MARCUS BEZERRA DE MENEZES SERPA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECER na Secretaria deste Tribunal a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído.

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL** 

#### PORTARIA Nº 193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Presidência nº 182, de 14/09/2017, e o teor do Processo Administrativo Nº 0005251-52.2017.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor LEANDRO AMORIM CARISIO, Téc-

nico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, a função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados Internet/Intranet da Coordenadoria de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-6.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### ATO Nº 672. DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017 e Resolução TRE-ES nº 131/2017, e Ato nº 566/2017, resolve:

1) Lotar a função comissionada de Assistente - FC 1, originária da zona eleitoral extinta de Dores do Rio Preto (45ª Z.E), no Rosto de Atandimento Permanente no município de Dores do Rio

Posto de Atendimento Permanente no município de Dores do Rio Preto - ES. 2) Designar, a partir da publicação deste ato, o servidor MÁRCIO CESAR CARVALHO, ocupante de cargo efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento Permanente no município de Dores do Rio Preto, pertencente à 44ª Zona Eleitoral.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

#### ATO Nº 682. DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Senhor MARCIO CÉSAR CARVALHO, servidor efetivo deste TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 45ª Zona Eleitoral - Dores do Rio Preto, em virtude da extinção da referida zona eleitoral e da transformação em Posto de Atendimento Permanente, no município de Dores do Rio Preto, pertencente à 44<sup>a</sup> Zona Eleitoral, a partir de 16.10.2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

#### ATO Nº 683, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Dispensar a Senhora CAMILA GUERRA CHISTÉ, servidora removida para este TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 50ª Zona Eleitoral - Pedro Canário, em razão da extinção da referida zona eleitoral e da transformação em Posto de Atendimento Permanente, pertencente à 27<sup>a</sup> Zona Eleitoral, a partir de 16.10.2017.

#### SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

#### ATO Nº 684. DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

buições legais, resolve:

Dispensar o Senhor MARCIO LUCIO DE CASTRO, servidor efetivo deste TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 50ª Zona Eleitoral - Pedro Canário, em razão da extinção da referida zona eleitoral e da transformação em Posto de Atendimento Permanente, no município de Pedro Canário, pertencente à 27ª Zona Eleitoral, a partir de 16.10.2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DE MATO GROSSO**

#### PORTARIA Nº 439, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo

art. 19, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, a Resolução CNJ nº 146/2012 e a Resolução TSE nº 23.430/2014:

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5988/2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, ocupado pelo servidor MARCUS BEZERRA DE MENEZES SERPA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, recebendo, por reciprocidade, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.1974, do Tribunal Regional Eleitoral do Cegrá Eleitoral do Ceará.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta portaria não gera

direito à concessão de período de trânsito e ao pagamento de ajuda de custo ao servidor, em razão de já se encontrar em exercício na localidade de destino, nos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução TSE nº 23.430/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União

Des. MÁRCIO VIDAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DE MINAS GERAIS**

#### ATO N° 161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-

Declarar vago, a partir de 4/10/2017, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, Classe B, Padrão 8, ocupado pela servidora CAMILE MORAES, na 42ª Zona Eleitoral de Bicas, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.113/00 com os termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.113/00 com os termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.113/00 com os termos do artigo 33. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

> Des. PEDRO BERNARDES Em exercício

## PORTARIA 263 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, incluidas suas

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da Função Comissionada FC-06, nas zonas eleitorais indicadas no artigo 1º e no artigo 2º, caput, da Resolução TRE/MG nº 1.039, de 17 de agosto de 2017:

I. Paula Fonseca Azalin, Analista Judiciário, Área Judiciária,

1. Paula Fonseca Azalin, Analista Judiciario, Area Judiciaria, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, da 20º Zona Eleitoral, de Baependi; II. Luiz Ernesto Lisboa Guerra, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 48º Zona Eleitoral, de Borda da Mata; III. Cristiana Módena Tahan Pereira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 49º Zona Eleitoral, de Botelhos; UK Kleber Luis Zaja Analista Judiciário Área Judiciária do

IV. Kleber Luis Zaia, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Tribunal, da 53ª Zona Eleitoral, de Bueno Bran-

V. José Olivar do Sul, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 57<sup>a</sup> Zona Eleitoral, de Caldas: